



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2011**

De 12 de setembro de 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2011, de 31/08/2011, de autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante - PMN)

***Institui os Títulos “Empresa Amiga da Terceira Idade” para pessoas jurídicas, e o de “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas, e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam instituídos os Títulos “Empresa Amiga da Terceira Idade” para pessoas jurídicas, e o de “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas que contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

**§ 1º** Os Títulos serão concedidos em forma de diploma, com inscrições esteticamente elaboradas, constando o nome da empresa ou pessoa citando o presente Decreto.

**§ 2º** Os Títulos serão concedidos anualmente pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque às empresas ou pessoas que comprovadamente contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

**§ 3º** Serão consideradas pessoas idosas, para os efeitos do presente Decreto, aquelas com idade acima de 60 (sessenta) anos.

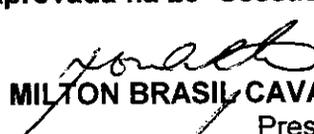
**Art. 2º** A empresa que possuir o Título de “Empresa Amiga da Terceira Idade” poderá usufruir dele para fim de propaganda e divulgação.

**Art. 3º** A entrega dos Títulos será feita em meio às celebrações da Lei Municipal nº 2.405/97, com ampla divulgação na imprensa.

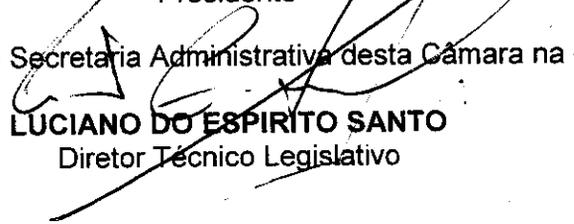
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de setembro de 2011.

**Aprovada na 28ª Sessão Ordinária, de 12/09/2011.**

  
**MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo